



PORTARIA N° 1591/2022

***Ementa:** Nomeia gestora e fiscal de contrato de controle da qualidade de ar ambiente – Revoga portaria 1352.21.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

Considerando o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional ;

Considerando a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

Considerando a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

Considerando os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

DECIDE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida para atuar como Gestora do contrato de qualidade do ar ambiente.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato o funcionário Rogério Alves da Silva.

Artigo 3º - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

Artigo 4º - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

Artigo 5º - Esta Portaria revoga a Portaria 1352/2021.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente